



**TERMO ADITIVO Nº 002/2023. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Janaína Rodrigues Soares Silva, inscrita no CPF/MF nº 048.121.774-64, portadora do RG nº. 7157141 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (CNPJ: 12.186.339/0001-03), neste ato representada pela Secretária, a Sra. Daniela D'arck Alves de Souza, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 035.627.914-61, e portadora do RG n. 6.246.044 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** (CNPJ: 30.248.954/0001-89), neste ato representada pela Secretária, a Sra. Jilmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Jonnatha Cardoso Farias de Araújo, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 084.203.924-48, e portador do RG nº. 6142406 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Carvalho, nº 23, Centro, Tamandaré - PE, **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. José Cicero dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 463.093.574-68, e portador do RG nº. 3.148.451 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA DE SAÚDE** (CNPJ: 10.298.603/0001 - 75), neste ato representada pela Secretária, a Sra. Andréa da Silva Micheles, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 032.924.074-94, e portador do RG nº. 5.265.187 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Israel Vieira Ferreira, nº 174, Monte, doravante denominados **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 07.525.034/0001-49, com sede na Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 878, Lote Ilha Gleba, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.580-430, Telefone (81) 3522-1365, representada por seu representante legal o Sr. Baltazar de Carvalho Uchoa Cavalcanti, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, nº 5210, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE. RG Nº 2572312 SSP/PE, CPF/MF Nº 316.196.814-04, denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado na melhor forma de direito, o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo os princípios da Administração Pública, legislação pertinente e conforme as Cláusulas que seguem:





## CLÁUSULA I - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação contratual dos serviços continuados para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos da Prefeitura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Administração, e parecer jurídico, precedidos a este termo, os quais passarão a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA II - DO PREÇO

O presente Termo Aditivo prorroga os serviços não onera os preços fixados no Contrato Principal, somente prorroga os serviços e seus valores, onde a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **Valor Estimado Mensal de R\$ 105.444,05 (cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), durante 12 (doze) meses, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.265.328,67 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).**

## CLÁUSULA III - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo, será de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia a partir do término da vigência do contrato principal, sendo **04/02/2023 a 04/02/2024.**

## CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

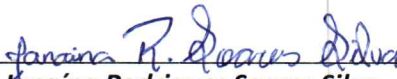
Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

## CLÁUSULA V - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas.

Tamandaré/PE, 02 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Rodrigues Soares Silva**  
Secretário de Administração e Finanças  
**CONTRATANTE**

Janaina Rodrigues Soares Silva  
Secretária de Administração e Finanças  
Portaria nº 213/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Jonnatha Cardoso Farias de Araújo**  
Secretário de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**





**JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
Nº Portaria 008/2021

*José Cícero dos Santos*  
**José Cícero dos Santos**  
Secretário de Agricultura  
CONTRATANTE

*Daniela D'arck Alves de Souza*  
**Daniela D'arck Alves de Souza**  
Secretária de Assistência Social  
CONTRATANTE

**DANIELA DARCK A. DE SOUZA**  
Secretaria de Assistência Social  
Portaria nº 245/2021

*Silmara Lima da Silva*  
**Silmara Lima da Silva**  
Secretária de Educação  
Portaria nº 262/2021

*Silmara Lima da Silva*  
**Silmara Lima da Silva**  
Secretária de Educação  
CONTRATANTE

*Andrea Micheles*  
**Andrea Micheles**  
Secretária de Saúde de Tamandaré  
Portaria 337/2021

*Andrea da Silva Micheles*  
**Andrea da Silva Micheles**  
Secretária de Saúde  
CONTRATANTE

**SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 07.525.034/0001-49

*Baltazar de Carvalho Uchoa Cavalcanti*  
**Baltazar de Carvalho Uchoa Cavalcanti**  
Representante Legal  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: *380.979.909/82*

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: *126.807.301-14*

GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**  
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

